



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.440 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 24.175/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais), nos termos do disposto nos incisos II e V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

| FICHA | SUPLEMENTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|--|------------------------------------|--|------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL | | | |
| 126 | 01.05.02.08.2440018.2017.3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 3.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 279 | 01.07.01.12.3650005.2028.3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 250.000,00 |
| 328 | 01.07.02.12.3610005.2028.3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 250.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | | | |
| 439 | 01.09.02.27.8120006.2003.3.3.90.48 | OUT.AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA | 220.000,00 |

Total..... R\$ 723.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2017- Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) da dotação abaixo codificada:

| FICHA | SUPLEMENTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|-------|------------------------------------|---|-----------|
| 129 | 01.05.02.08.2440018.2017.3.3.90.39 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |

Total....Redução + Recursos..... R\$ 723.000,00